

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 081/2025
De 22.12.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: “DEFINE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS VEREADOR VALDECIR SBARDELOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

Letícia Karling

Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)

Iris Lamm Selig

Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

Vilmar Soares da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 09/02/2026

Cezar Formentini
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 03/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (09.02.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 081/2025**, de 22.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "DEFINE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS VEREADOR VALDECIR SBARDELOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 007/2026**, de 30.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 330.000,00".

- **Projeto de Lei nº 009/2026**, de 05.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 38.624,65".

- **Projeto de Lei nº 011/2026**, de 09.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Vilmar Soares da Silva o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente
Iris Lamm Selig



Ata nº 03/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (09.02.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

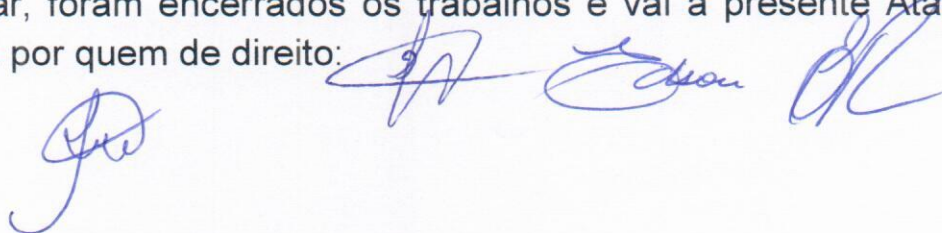
- **Projeto de Lei nº 081/2025**, de 22.12.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "DEFINE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS VEREADOR VALDECIR SBARDELOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 007/2026**, de 30.01.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 330.000,00".

- **Projeto de Lei nº 009/2026**, de 05.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 38.624,65".

- **Projeto de Lei nº 011/2026**, de 09.02.2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Marcia Worm a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 081/2025
De 22.12.2025
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "DEFINE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS VEREADOR VALDECIR SBARDELOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

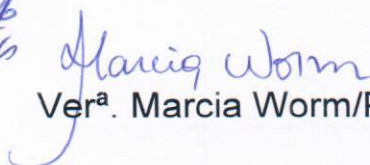


Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)

Câmara Municipal de Santo Antônio do Príncipe
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09/02/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)